



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 100/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 466/2010-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **Suely Akemi Nakashima Valgas**, R. G. nº 3.291.327-0/PR, classificada em 30º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Médio da Carreira Técnica Universitária, aberto por meio do Edital nº 466/2010-PRH, para a função de Técnico Administrativo, para aceite de vaga.

2. A candidata deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28, telefones (44) 3011-5103 e (44) 3011-5279, no Câmpus Universitário, em Maringá-PR, munida de documento original de identificação.

3. Declarado o aceite pela vaga, a candidata será encaminhada ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 02, 1º andar, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039 para instrução quanto à realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são: hemograma, plaquetas, urina I, glicose, colesterol, triglicerídeos, HDL-colesterol, LDL-colesterol, raio X de tórax P. A com laudo, TSH*, creatinina*.

*Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos.

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico a convocada deverá agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **21 de maio de 2013**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à RES.



9. A convocada deverá informar à RES, por meio dos telefones (44) 3011-5103, (44) 3011-5279 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente excluída do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 02 de maio de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários